



EDITAL Nº 143/2026-PROAES/UFMS

Resultado Preliminar da Seleção de Estudante-Tutor para Apoio Pedagógico aos Estudantes de Graduação Ingressantes do Programa UFMS 60+ 2026/2.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Procids, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; na Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025; e na Instrução Normativa Proaes nº 39, de 6 de dezembro de 2024, torna públicos o resultado e a classificação preliminar da seleção de estudante-tutor para apoio pedagógico aos estudantes ingressantes do Programa UFMS 60+, objeto do Edital Proaes/Procids-UFMS nº 126, de 19 de agosto de 2026.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. O resultado e a classificação preliminar encontram-se no Anexo deste Edital.

2. RECURSOS

2.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve preencher o Formulário de Interposição de Recurso cujo modelo está disponibilizado no [link https://link.ufms.br/12nN8](https://link.ufms.br/12nN8), assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br/) na aba “Documentos” e na aba “Inscrições” se inscrever na seleção de RECURSO APOIO PEDAGÓGICO UFMS 60+ 2026/2, e após criar a inscrição clicar em finalizar a inscrição.

2.2. O prazo para solicitação do recurso será até 24 de setembro de 2026.

2.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

2.4. No pedido de recurso, deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, o documento que comprove a situação relatada.

2.5. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes/Procids-UFMS nº 126, de 19 de agosto de 2026.

2.6. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

2.7. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

Campo Grande, 22 de setembro de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





ANEXO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
(Edital Proaes/UFMS nº 143, de 22 de setembro de 2026.)

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

UFMS de Campo Grande			
RGA	Nota	Classificação	Motivo
2025.2001.031-0	8,8	1º	-
2023.2001.010-3	8,7	2º	-
2025.3005.063-2	8,6	3º*	-
2024.3003.003-6	8,6	4º*	-
2024.2102.039-2	8,6	5º*	-
2023.1002.028-9	8,2	6º*	-
2026.3209.089-7	8,2	7º*	-
2022.3103.037-0	8,0	8º	-
2023.3003.058-1	7,9	9º	-
2023.1002.080-7	7,8	10º	-
2025.2602.023-6	7,6	11º	-
2023.1002.084-0	7,5	12º*	-
2026.3103.024-6	7,5	13º*	-
2023.3003.062-0	7,4	14º*	-
2024.3003.017-6	7,4	15º*	-
2022.0562.042-5	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2023.3103.015-1	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2023.0552.006-6	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2024.1002.060-4	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2025.0549.016-0	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2022.3003.020-2	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2024.1002.071-0	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2024.1002.047-7	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2025.0553.002-2	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2025.2907.031-5	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.

*Critério de Desempate de acordo com o item 5.5, alínea 'a', do Edital nº 126/2026-Proaes/Procids-UFMS.

UFMS do Pantanal - Corumbá			
RGA	Nota	Classificação	Motivo
2022.0562.027-1	8,5	1º	-
2026.0573.001-5	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.
2022.0547.059-8	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 126/2026 PROAES/PROCIDS UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6684700** e o código CRC **A8A30D95**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6684700

